



João Pessoa, 04 de junho de 2018.

O Departamento de Engenharia Civil e Ambiental do Centro de Tecnologia da UFPB torna público o *resultado final das inscrições* no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante – 2ª Etapa -Edital 48/2018, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECAM.

ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO	RESULTADO
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	NELSON OSWALDO LUNA CAICEDO	NÃO HOMOLOGADA
	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA
	SAJJAD HUSSAIN	NÃO HOMOLOGADA
	VICTOR HUGO RABELO COELHO	HOMOLOGADA
	GUILAUME FRANCIS BERTRAND	NÃO HOMOLOGADA
ENGENHARIA URBANA	FABIO SCATOLINI	NÃO HOMOLOGADA

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leonardo Vieira Soares

Matrícula SIAPE 1680572

Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECA/CT/UFPB



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECA

Ref: Análise do recurso impetrado pelo candidato Victor Hugo Rabelo Coelho - Edital 48/2018 – Processo seletivo simplificado para professor visitante

A comissão de seleção, constituída pelos professores Gilson Barbosa Athayde Júnior – Mat. Siape 1453010, Elisângela Maria Rodrigues Rocha – Mat Siape 1821373 e Gustavo Barbosa Lima da Silva – Mat Siape 1552691, sob a presidência do primeiro, reuniu-se em 29/05/2018 para a análise do recurso impetrado pelo candidato Victor Hugo Rabelo Coelho - Edital 48/2018 – Processo seletivo simplificado para professor visitante.

O candidato de fato entregou todos os documentos requeridos no item 3 do edital 48/2018 quando de sua inscrição. Esta comissão havia indeferido a inscrição do candidato em função de considerar que os documentos referidos no item 3.1.1 e 3.1.4, guardam relação integral com aqueles mencionados no item 2 do mesmo edital, a saber: *“ doutorado a no mínimo dois anos, com tema de tese em recursos hídricos ou saneamento, e artigos publicados em periódicos conjuntamente com pesquisadores estrangeiros, e coordenação ou participação em projetos de pesquisa com envolvimento de instituições estrangeiras”*.

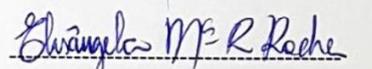
Por outro lado, mediante argumentação interposta pelo candidato, esta comissão passa a entender que os requisitos do item 2 poderão ser verificados apenas quando da eventual etapa de contratação.

Desta forma, acatamos o recurso impetrado pelo candidato.

João Pessoa, 29 de maio de 2018.



Gilson Barbosa Athayde Júnior
Presidente da Comissão de Seleção



Elisângela Maria Rodrigues Rocha
Membro da Comissão de Seleção



Gustavo Barbosa Lima da Silva
Membro da Comissão de Seleção